



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.01.01/2023.02.**

O **GABINETE DO PREFEITO**, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA CANTORA KEMILLY SANTOS E BANDA PARA APRESENTAÇÃO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PRESTADOR**

A presente contratação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O município de Amontada irá realizar a "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE NO MUNICÍPIO DE AMONTADA um importante evento que acontecerá para beneficiar os munícipes promovendo renda, inclusão social e cidadania.

E durante o festival, haverá uma integração de pessoas de todas as raças, culturas, classes sociais, enfim, uma programação voltada para a união dos seres humanos.

Assim sendo, faz-se necessário a contratação dos serviços artístico da **CANTORA KEMILLY SANTOS E BANDA (D DA CF PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA)**, inscrito no CNPJ: 23.429.661/0001-32), para realização de show, que ocorrerá no dia **04 DE FEVEREIRO DE 2023, por ocasião da ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE** e, tendo em vista que o citado cantor possui reconhecimento renomado, uma aceitação do público, tem uma presença de palco inquestionável.

Como se vê à luz dos documentos apresentados e juntados aos presentes autos trata-se de empresa pertencente ao profissional artístico, para tais finalidades.

Ademais, a demanda que se apresenta, bem como a forma da contratação que se pretende firmar, guarda perfeita guarida com os ensinamentos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, senão vejamos:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



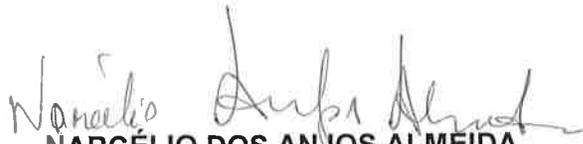
Assim, pelas razões expendidas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico anexo aos autos, resta largamente comprovada a razão da presente inexigibilidade, tudo, com foco na supremacia do interesse público.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme se depreende de toda documentação apresentada, ficou compreendido que os preços são negociados com base nos valores de mercado, até para evitar o descompasso que, por um mesmo serviço, uma instituição venha a pagar mais ou menos que outra. Daí a razão da uniformidade dos preços praticados.

No caso da Prefeitura Municipal de Amontada, através do GABINETE DO PREFEITO, a proposta resultou no valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Amontada-Ce, 18 de Janeiro de 2023.

  
**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
CHEFE DE GABINETE



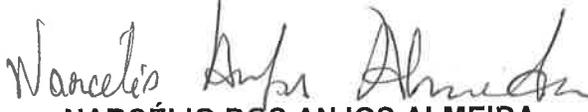
**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº—18.01.01/2023.02, vem emitir a presente DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DA CANTORA KEMILLY SANTOS E BANDA (D DA CF PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA)”, NO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

Amontada-Ce, 18 de Janeiro de 2023.

  
**NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA**  
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18.01.01/2023.02

O **CHEFE DE GABINETE**, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, A SEGUIR:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CANTORA KEMILLY SANTOS E BANDA (D DA CF PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA) ", NO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

**CONTRATADO (A):** D DA CF PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ( KEMILLY SANTOS E BANDA).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de **INEXIGIBILIDADE E RATIFICADA** pelo CHEFE DE GABINETE.

Amontada-Ce, 18 de Janeiro de 2023.

*Narcélio dos Anjos Almeida*  
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Certificamos que o extrato da CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 18.01.01/2023.02, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA CANTORA KEMILLY SANTOS E BANDA (D DA CF PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA)”, NO EVENTO DENOMINADO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE DE AMONTADA, foi afixado no dia 18 de Janeiro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada-Ce, 18 de Janeiro de 2023.

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA  
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)